

LEI Nº 2.166

Dispõe sobre denominação de Vestiário.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Vestiário DR. Atílio Colombo, o Vestiário destinado ao Clube Visitante, no Estádio Fausto Alvim.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placa em local próprio.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 09 de maio de 1.988.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO

Secretário Municipal de Governo